



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 262, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer n.º 87 da Câmara de Ensino e Graduação, **RESOLVE ad referendum:**

Não aprovar o cancelamento de matrícula nas disciplinas “Nutrição de ruminantes”, “Bioquímica I”, “Processamento e formulação de rações”, “Nutrição de não ruminantes” e “Química analítica aplicada” para a acadêmica Bruna Oliveira Morales, do curso de Zootecnia- Bacharelado/UFGD no período letivo de 2019/02.


Prof.^a **Mirlene Ferreira Macedo Damázio**
Presidente